

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

Inclui Item 12.17, Modifica o item 4.4.6 e Itens 8, 10 e 14 do Anexo I e Atribuições dos Cargos constantes do Anexo II do Edital do Concurso Público N.º 001/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Velho, Estado da Paraíba, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi incluído o item 12.17, e modificado o item 4.4.6 e itens 8, 10 e 14 do Anexo I e Atribuições dos Cargos constantes no Anexo II do Edital do Concurso Público N.º 001/2025, que passam a vigorar com as seguintes redações:

4.4.6. Professor de Ensino Fundamental II – Português

DISCIPLINA	N.º. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Conhecimentos Regionais/Gerais	10	2,0	20
Conhecimentos pedagógicos e legislação educacional	10	1,0	10
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
TOTAL	40		90

12.17. Os cargos e vagas bem como as suas atribuições estão previstas na Lei N.º 660/2025 de 28 de abril de 2025.

N.º de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Vencimento R\$	Número de Vagas	Carga Horária	Vagas para PCD	Taxa de Inscrição
08	Agente de Endemias	Ensino Médio + Curso de Formação Inicial nos termos do art. 7º da Lei N.º 13.595/2018	R\$ 3.036,00	02	40 hs	0	R\$ 49,20
10	Técnico em Enfermagem	Ensino Técnico em Enfermagem e Inscrição no Conselho da Categoria	R\$ 1.518,00 + Complemento do Piso Salarial a ser repassado pelo Governo Federal nos termos da Lei N.º 14.581/2023, de 11 de maio de 2023	02	40 hs	0	R\$ 49,20
14	Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem e Inscrição no Conselho da	R\$ 1.518,00 + Complemento do Piso Salarial a ser	02	40 hs	0	R\$ 98,40

		Categoria	repassado pelo Governo Federal nos termos da Lei Nº 14.581/2023, de 11 de maio de 2023				
--	--	-----------	---	--	--	--	--

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II (CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, E LÍNGUA PORTUGUESA)	Desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar; realizar a avaliação contínua de seus alunos, segundo o sistema de avaliação da Rede Municipal; manter atualizados os Diários de Classe, registrando a frequência e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado; participar de cursos, treinamentos, capacitações e de atividades pedagógicas promovidas pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação; propor à equipe técnico-administrativo-pedagógica medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar e realizar tarefas afins; e, outras atribuições correlatas constantes no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério.
--	---

Os demais itens do Edital do Concurso Público Nº 001/2025 permanecem ratificados

Ouro Velho (PB), 15 de maio de 2025

Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal